Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 258

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.688/2021
28 de janeiro de 2021

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO"

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1º - PRORROGAR o edital do Processo Seletivo nº 03/2019, destinado a contratação temporária ao emprego de " AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL'', devidamente homologado em 25 de junho de 2019, com prazo suspenso na forma legalmente prevista pela Lei Complementar 173/2020 em 27 de maio de 2020, volta a correr a partir do termino do período de calamidade pública, ficando, prorrogado por mais 1 (um) ano, sendo, de 28 de janeiro de 2021 até 28 de janeiro de 2022, nos termos previstos nas Disposições Gerais do Edital nº 03/2019, item 11.6, na forma legalmente prevista pela Lei Municipal nº 38/90, em seu artigo 2°, parágrafo 2°.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzália-SP, 28 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

DECRETO Nº 1.689/2021
28 de janeiro de 2021

"DISPÕE SOBRE VIGENCIA DE CONCURSO PÚBLICO"

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1º - DISPOE, sobre a vigência do edital do Concurso Público nº 01/2019, destinado a contratação de pessoal para as funções de " ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DIRETOR DE ESCOLA, FISIOTERAPEUTA , MOTORISTA, PEB I'', devidamente homologado em 25 de junho de 2019, com prazo suspenso na forma legalmente prevista pela Lei Complementar 173/2020 em 27 de maio de 2020, volta a correr a partir do termino do período de calamidade pública, ficando assim o período de vigência em 25 de janeiro de 2022 podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, nos termos previstos nas Disposições Gerais do Edital nº 01/2019, item 12.11, na forma legalmente prevista pela Lei Municipal nº 38/90, em seu artigo 2°, parágrafo 2°.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzália-SP, 28 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

Portarias - Retificação

PORTARIA N. 2.468/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARCIA REGINA SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Sra. MÁRCIA REGINA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R. G. n. 20.649.431-2 e do CPF/MF n. 097.400.548-70 atual ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE CRAS referência n. 09, do Anexo I, da Lei Municipal nº 723/2020, de 17 de março de 2020, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 04 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

Portarias

PORTARIA N. 2.486/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A TRANFERENCIA DE SETOR DA SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL, SRA. LAIANNE APARECIDA CIRINO RODRIGUES MENDES ATUAL OCUPANTE DO CARGO DE ESCRITURÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS.

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 24 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), e de suas posteriores, fica determinada a TRANSFERENCIA 'ex officio", da servidora público municipal, Sra. LAIANNE APARECIDA CIRINO RODRIGUES MENDES, portadora da Cédula de Identidade RG: 40.550.291-6 CPF: Nº 363.570.718-03, atual ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO no Departamento de Administração, passa a exercer, a partir desta, as funções do cargo de ESCRITURÁRIO no Deparatmento Agricultura e Meio Ambiente, sem prejuízo seu cargo e demais vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 04 de janeiro de 2021.

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.487/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A TRANFERENCIA DE SETOR DA SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL, SRA. ROSELI DORTA DE LIMA HILÁRIO RICARDO ATUAL OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS.

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 24 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), e de suas posteriores, fica determinada a TRANSFERENCIA 'ex officio", da servidora público municipal, Sra. ROSELI DORTA DE LIMA HILARIO RICARDO, portadora da Cédula de Identidade RG: 12.869.955 CPF: Nº 015.288.488-29 atual ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA , passa a exercer, a partir desta data, a função de ESCRITURÁRIO no Deparatmento Assistência Social, sem prejuízo seu cargo e demais vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 04 de janeiro de 2021.

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.484/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO A SERVIDORA ALANA MARIA SILVA, PARA O CARGO DE ESCRITURÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a Sra. ALANA MARIA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R. G. n. 43.563.102-0 e do CPF/MF n. 456.158.198-64, para ocupar o cargo de ESCRITURÁRIO, junto ao Departamento de Administração E Finanças, em virtude de contratação de cargo seletivo, percebendo os vencimentos correspondente a Ref. 03, da tabela de Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Cruzália, nos termos da Lei 723/2020 de 17 de março de 2020, para substituição do servidor Wilian Tiago Cruz Garcia que se encontra em cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 04 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.491/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, SR. MÁRCIO DONIZETI ESTEVO JUNIOR, DO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, o servidor público municipal, SR. MARCIO DONIZETI ESTEVO JUNIOR, portador da Cédula de Identidade R.G. n.41.408.770-7, CPF/MF n. 441.787.548-07 e PIS n.2681112320-4 do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, que exercia junto ao Departamento Municipal de Administração e Finanças, nomeado por força da Portaria nº 2.150/2020 de 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 11 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.496/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A TRANFERENCIA DE SETOR DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. RICARDO YOSHIAKI URIU ATUAL OCUPANTE DO CARGO DE ESCRITURÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS.

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 24 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), e de suas posteriores, fica determinada a TRANSFERENCIA 'ex officio", do servidor público municipal, Sr. RICARDO

YOSHIAKI URIU, portador da Cédula de Identidade RG: 24.136.162-X CPF: Nº 111.778.238-70 atual ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO , passa a exercer, a partir de 22 de janeiro de 2021, suas funções no Deparatmento Saúde, sem prejuízo seu cargo e demais vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 12 de janeiro de 2021.

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N.2.479/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, A SRA. ALICE DE OLIVEIRA NUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 67, inciso I, e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida licença para tratamento de saúde a Sra. ALICE DE OLIVEIRA NUNES, R.G. n. 32.750.212-5 SSPSP, e CPF/MF n. 317.508.278-59, admitida em data de 18.11.2009, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com início em 23.12.2020, pelo prazo de 60 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos de 23 de dezembro 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 04 de janeiro de 2021.

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.483/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. ELUSILDO TOTTI SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. ELUSILDO TOTTI SOARES, R.G. n. 28.711.287-1 SSP/SP, e CPF/MF n. 253.126.418-39, admitido em data de 21.05.2014, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 21.05.2019 a 20.05.2020, para gozo em 04.01.2021 à 02.02.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 04 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.488 /2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. SAARA DANIELLE DAMASCENO MARTINS ZANDONADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedido férias a Sra. SAARA DANIELLE DAMASCENO MARTINS ZANDONADI, R.G. n. 36.710.386-2 SSP/SP, e CPF/MF n. 378.019.668-99, admitido em data de 19.07.2016, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, referente ao período aquisitivo de 19.07.2018 a 18.07.2019 para gozo em 06.01.2021 à 15.01.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 05 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.489/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ROSANA MIGOTTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. ROSANA MIGOTTO, R.G. n. 21.166.561 SSP/SP, e CPF/MF n. 267.129.518-95, admitida em data de 01.02.1989, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020, para gozo no período de 17.02.2021 à 08.03.2021 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 11 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.490/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. DIVA GALVÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. DIVA GALVÃO, RG nº 17.125.636 SSP/SP, e CPF nº 046.463.938-75, admitido em 11.03.2008, no cargo de TECNICO DE RAIO X, referente ao período aquisitivo de 11.09.2019 a 10.03.2020, para o gozo no período de 25.01.2021 a 13.02.2021 (20 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 11 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.492/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ROSEMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA MIGOTTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. ROSEMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA MIGOTTO, R.G. n. 19.335.973 SSP/SP, e CPF/MF n. 130.841.648-27, admitido em data de 01.03.1985, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 01.03.2018 a 28.02.2019, para gozo no período de 25.01.2021 a 13.02.2021 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 11 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.494/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JOAQUIM PEDRO LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. JOAQUIM PEDRO LOPES, R.G. n. 12.151.467 SSP/SP, e CPF/MF n. 040.030.678-60, admitido em data de 03.11.2014, no cargo de AJUDANTE GERAL, referente ao período aquisitivo de 03/11/2019 a 02/11/2020, para gozo em 13/01/2021 à 11/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 12 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

.....

PORTARIA N. 2.473/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. PAULO ROBERTO BOECHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sr. PAULO ROBERTO BOECHI RG nº 40.550.214-X SSP/SP, e CPF nº 368.306.798-50, admitido em 04.02.2019, no cargo de COVEIRO, referente ao período aquisitivo de 04.02.2019 a 03.02.2020, para o gozo no período de 04.01.2021 a 18.01.2021 (15 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 04 de janeiro de 2021

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.472/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JOSE ROBERTO CIRINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sr. JOSE ROBERTO CIRINO RG nº 18.912.335 SSP/SP, e CPF nº 103.029.258-21, admitido em 02.03.2000, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 02.03.2016 a 31.12.2016 e 01.01.2021 a 02.03.2021, para o gozo no período de 04.01.2021 a 23.01.2021 (20 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 04 de janeiro de 2021

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.476/2020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OSERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. WILIANS MESSIAS FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO

DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR WILIANS MESSIAS FERREIRA, ANTERIORMENTE AGENDADA PARA A DATA 11.01.2021 A 20.01.2021 POR MEIO DA PORTARIA Nº 2398/2020 DE 10.12.2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. WILIANS MESSIAS FERREIRA, R.G. n. 27.445.947-4 SSP/SP, e CPF/MF n. 312.055.568-18, admitido em data de 06.06.2002, no cargo de ENCARREGADO DE BIBLIOTECA, referente ao período aquisitivo referente ao período aquisitivo de 05/03/2019 a 04/03/2020, para o gozo em 02.02.2021 a 11.02.2021 (10d).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 04 de janeiro de 2021

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.474/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. RICARDO YOSHIAKI URIU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. RICARDO YOSHIAKI URIU, R.G. n. 24.136.162-X SSP/SP, e CPF/MF n. 111.778.238-70, admitido em data de 17.10.2011, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 17/10/2019 a 16/10/2020, para gozo no período de 06.01.2021 a 20.01.2021 (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 04 de janeiro de 2021

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.480/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MARIA CASSIA FETTER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. MARIA CASSIA FETTER, R.G. n. 28.491.680-8 SSP/SP, e CPF/MF n. 204.568.268-40, admitida em data de 01.02.2018, no cargo de MERENDEIRA, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, para gozo no período de 18.02.2021 a 04.03.2021 (15 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 04 de janeiro de 2021

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.471/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS CONCEDIDAS A SERVIDORA TATIANE SILVERIO DAMASCENO, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE SESSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica sobrestado, a partir do dia 04/01/2021, o período de férias de 20 dias, concedidas ao servidor público municipal, Sra. TATIANE SILVERIO DAMASCENO, R.G. n. 40.550.377-5 SSP/SP, e CPF/MF n. 333.860.068-25, admitida em data de 24/03/2014, nomeada para o cargo de COORDENADOR DE SESSÃO, conforme portaria 2.470/2021 de 04 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 24/03/2020 a 23/03/2021, com o gozo programado para 04.01.2021 a 23.01.2021 conforme os termos da Portaria n. 2.434/2020, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 04 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.475/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS CONCEDIDAS A SERVIDORA ALICE DE OLIVEIRA NUNES, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica sobrestado, a partir do dia 04/01/2021, o período de férias de 15 dias, concedidas ao servidor público municipal, Sra. ALICE DE OLIVEIRA NUNES, R.G. n. 32.750.212-5 SSP/SP, e CPF/MF n. 317.508.278-59, admitida em data de 18/11/2009, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 18/11/2018 a 17/11/2019, com o gozo programado para 04.01.2021 a 18.01.2021 conforme os termos da Portaria n. 2.410/2020, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 04 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.493/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ANGELICA SILVA MENEZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. ANGELICA SILVA MENEZES, R.G. n. 34.722.850-1 SSP/SP, e CPF/MF n. 213.800.208-08, admitida em data de 30.09.2013, no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 30/09/2018 a 29/09/2019, para gozo no período de 01.02.2021 à 15.02.2021 (15 dias) e referente ao período aquisitivo de 30/09/2019 a 29/09/2020, para gozo no período de 16.02.2021 a 02.03.2021 (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 12 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.497/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. DOUGLAS ALVES HAIGERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. DOUGLAS ALVES HAIGERT, R.G. n. 47.609.451-3 SSP/SP, e CPF/MF n. 484.341.908-77, admitido em data de 24.08.2015, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 24/08/2019 a 23/08/2020, para gozo em 18/01/2021 à 06/02/2021 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 13 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

.....

PORTARIA N. 2.500/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE O RETORNO AS ATIVIDADES LABORATIVAS AO SR. MARCOS APARECIDO SOARES, CARGO DE MOTORISTA, NOS TERMOS DA PORTARIA N. 2.390/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, o retorno, a partir desta data, as atividades laborativas do Sr. MARCOS APARECIDO SOARES, portador da cédula de identidade RG n. 27.689.069-3-SSP SP e do CPF/MF n. 270.343.028-04, atual ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado junto ao Departamento de Saúde, em virtude da concessão prevista na Portaria n. 2.390 de 09 de dezembro de 2020, para licença para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 14 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N. 2.504/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A TRANFERENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JEFFERSON CESAR VIEIRA BENTO, ATUAL OCUPANTE DO CARGO DE AJUDANTE GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS.

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 24 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), e de suas posteriores, fica determinada a TRANSFERENCIA 'ex officio", do servidor público municipal, Sr. JEFFERSON CESAR VIEIRA BENTO, portador da Cédula de Identidade RG: 44.321.899-7. CPF: Nº 451.944.128-84, atual ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, passa a exercer, a partir desta data, suas funções no Posto de Combustível do Município, sem prejuízo seu cargo e demais vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 15 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.503/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A TRANFERENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JOÃO DONIZETE RODRIGUES, ATUAL OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS.

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO

DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 24 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), e de suas posteriores, fica determinada a TRANSFERENCIA 'ex officio", do servidor público municipal, Sr. JOÃO DONIZETE RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG: 17.380.670-3. CPF: Nº 101.112.388-62, atual ocupante do cargo de MOTORISTA, passa a exercer, a partir desta data, suas funções no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LASER, como auxiliar em trabalhos administrativos e laser esportivo, sem prejuízo seu cargo e demais vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 15 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

.....

PORTARIA N. 2.498 /2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. IVONE PROENCA DO VALLE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias o Sra. IVONE PROENCA DO VALLE FREITAS, R.G. n. 19.992.311 SSP/SP, e CPF/MF n. 089.643.138-01, admitido em data de 01.06.1985, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 01.06.2019 a 31.05.2020, para gozo no período de 18.01.2021 a 16.02.2021 (30 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 14 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.499 /2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. SUZANA VERGINIA AGULHÃO BEHLAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias para gozo a Sra. SUZANA VERGINIA AGULHÃO BEHLAU, R.G. n. 29.458.269-1 SSP/SP, e CPF/MF n. 259.349.498-02, admitida em data de 11.03.2008, no cargo de NUTRICIONISTA, referente ao período aquisitivo de 11.03.2019 a 10.03.2020, para gozo no período de 18.01.2021 a 01.02.2021 (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 14 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.501 /2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. GENNARO MARESCIALLO FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. GENNARO MARESCIALLO FILHO, R.G. n. 41.241.444-2 SSP/SP, e CPF/MF n. 368.840.588-97, admitido em data de 08.09.2015, no cargo de NUTRICIONISTA, referente ao período aquisitivo de 08.09.2019 a 07.09.2020, para gozo em 19.02.2021 a 05.03.2021 (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 14 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.502 /2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ROSILENE MARQUES RAMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedido férias a Sra. ROSILENE MARQUES RAMOS, R.G. n. 33.272.931-X SSP/SP, e CPF/MF n. 292.246.208-09, admitido em data de 19.07.2016, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 19.07.2019 a 30.10.2020 para gozo em 15.01.2021 à 29.01.2021 (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 14 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.506 /2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. DANIELE APARECIDA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedido férias a Sra. DANIELE APARECIDA DOS SANTOS, R.G. n. 54.263.335-8 SSP/SP, e CPF/MF n. 447.309.598-33, admitido em data de 10.01.2020, no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, referente ao período aquisitivo de 10.01.2020 a 09.01.2021 para gozo em 17.02.2021 à 08.03.2021 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 19 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 97/2020

Processo nº 1.552/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA JCB 214E, PLACA FGX-8944, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: REMOKAR RETIFICA DE MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.039.884/0001-74. Valor: R$ 12.069,00. Data da assinatura: 22/12/2020. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 98/2020

Processo nº 1.556/2020. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA JCB 214E, PLACA FGX-8944, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Contratante:

Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: REMOKAR RETIFICA DE MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.039.884/0001-74. Valor: R$ 5.940,00. Data da assinatura: 22/12/2020. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
COMUNICADO: LICITAÇÃO ABERTA

Modalidade: Pregão Presencial nº. 01/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE EMPRESA DE ASSESSORIA JURÍDICA OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS, JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA-SP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA SINGULAR, EM PROCESSOS JUDICIAIS, PROCESSOS/ PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Tipo de licitação: menor preço global. Data de realização: 25/01/2021 – as 9:00 horas. Edital disponível: www.cruzalia.sp.gov.br ou retirar no setor de licitações. Mais informações na Prefeitura Municipal de Cruzália, na Avenida Luiz Zandonadi, nº 120 ou através do telefone (18) 3376-1112 / 3376-1295. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 97/2020

Processo nº 1.552/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA JCB 214E, PLACA FGX-8944, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Contratada: EMPRESA REMOKAR RETIFICA DE MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.039.884/0001-74. Valor: R$ 12.069,00. Data da assinatura: 22/12/2020. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 98/2020

Processo nº 1.556/2020. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA JCB 214E, PLACA FGX-8944, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Contratada: EMPRESA REMOKAR RETIFICA DE MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.039.884/0001-74. Valor: R$ 5.940,00. Data da assinatura: 22/12/2020. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 70/2019.

Processo nº 926/2019 – Chamada Pública nº 02/2019. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DOS MATERIAIS GERADOS NO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA – SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: MARIA ANTONIA INES DA SILVA 35038263860, inscrita no CNPJ sob o nº 33.887.226/0001-05. A presente rescisão tem por fundamento legal o art. 79, Inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 31 de junho de 1993, e de suas posteriores alterações. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 01/2021

Processo nº 0010/2021. Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE SISTEMA DESKTOP INTEGRADO AO SITE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: WEBLINE SOFTWARE LTDA – EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.673.796/0001-92. Valor Global: R$ 8.217,72. Data da assinatura: 12.01.2021, Vigência12 (doze) meses, Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 02/2021

Processo nº 0011/2021. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ELETRÔNICA NA MODALIDADE SaaS (Softwere as a Serviçe) PARA MANUTENÇÃO DE COMPILAÇÃO, GERENCIAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZALIA NA FORMA ELETRONICA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUCÇÕES S/S - LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.417.725/0001-57. Valor Global: R$ 7.800,00. Data da assinatura: 12.01.2021, Vigência12 (doze) meses, Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 03/2021

Processo nº 0012/2021. Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O TRATAMENTO EQUOTERÁPICO PARA O MENOR PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDO PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: CENTRO EQUESTRE MONTANA LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.761.199/0001-80. Valor Global: R$ 4.600,00. Data da assinatura: 12.01.2021, Vigência 11 (onze) meses, Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 04/2021

Processo nº 0026/2021. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR, PARA MONITORAMENTO DOS VEICULOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ART. 67, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália.

Contratada: LENON LEANDRO DE CARVALHO - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.263.711/0001-09. Valor Global: R$ 7.629,00. Data da assinatura: 14.01.2021, Vigência 12 (doze) meses, Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
TERMO DE ADITIVO N° 01

Processo: n° 1.509/2020 – Inexigibilidade nº. 18/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ATENDENDO A LEI ALDIR BLANC, CONTENDO CIRCO, TEATRO E DANÇA. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Empresa contratada: FAZENDA PROJETOS CULTURAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.561.083/0001-62. Prorrogação. Data da assinatura: 30/12/2020. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

Prefeitura Municipal de Cruzalia - SP
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2021

R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2021
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	1.493.626,39	1.486.488,51	1.486.488,51	1.486.488,51	1.486.488,51	1.486.488,51		
	1.486.488,51	1.486.488,51	1.486.488,51	1.486.488,51	1.486.488,51	1.486.488,51	17.845.000,00	17.845.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.535,98	77.165,44	77.165,44	77.165,44	77.165,44	77.165,44		
	77.165,44	77.165,44	77.165,44	77.165,44	77.165,44	77.165,44	926.355,82	926.355,82
Impostos	65.340,89	65.028,63	65.028,63	65.028,63	65.028,63	65.028,63		
	65.028,63	65.028,63	65.028,63	65.028,63	65.028,63	65.028,63	780.655,82	780.655,82
Taxas	12.195,09	12.136,81	12.136,81	12.136,81	12.136,81	12.136,81		
	12.136,81	12.136,81	12.136,81	12.136,81	12.136,81	12.136,81	145.700,00	145.700,00
Receita Patrimonial	1.089,73	1.084,57	1.084,57	1.084,57	1.084,57	1.084,57		
	1.084,57	1.084,57	1.084,57	1.084,57	1.084,57	1.084,57	13.020,00	13.020,00
Valores Mobiliários	1.089,73	1.084,57	1.084,57	1.084,57	1.084,57	1.084,57		
	1.084,57	1.084,57	1.084,57	1.084,57	1.084,57	1.084,57	13.020,00	13.020,00
Receita de Serviços	811,89	808,01	808,01	808,01	808,01	808,01		
	808,01	808,01	808,01	808,01	808,01	808,01	9.700,00	9.700,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	728,19	724,71	724,71	724,71	724,71	724,71		
	724,71	724,71	724,71	724,71	724,71	724,71	8.700,00	8.700,00
Outros Serviços	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
Transferências Correntes	1.407.212,45	1.400.487,43	1.400.487,43	1.400.487,43	1.400.487,43	1.400.487,43		
	1.400.487,43	1.400.487,43	1.400.487,43	1.400.487,43	1.400.487,43	1.400.487,43	16.812.574,18	16.812.574,18
Transferências da União e de suas Entidades	855.356,13	851.268,55	851.268,55	851.268,55	851.268,55	851.268,55		
	851.268,55	851.268,55	851.268,55	851.268,55	851.268,55	851.268,55	10.219.310,18	10.219.310,18
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	495.326,97	492.959,73	492.959,73	492.959,73	492.959,73	492.959,73		
	492.959,73	492.959,73	492.959,73	492.959,73	492.959,73	492.959,73	5.917.884,00	5.917.884,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	56.529,35	56.259,15	56.259,15	56.259,15	56.259,15	56.259,15		
	56.259,15	56.259,15	56.259,15	56.259,15	56.259,15	56.259,15	675.380,00	675.380,00
Outras Receitas Correntes	6.976,34	6.943,06	6.943,06	6.943,06	6.943,06	6.943,06		
	6.943,06	6.943,06	6.943,06	6.943,06	6.943,06	6.943,06	83.350,00	83.350,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	887,22	882,98	882,98	882,98	882,98	882,98		
	882,98	882,98	882,98	882,98	882,98	882,98	10.600,00	10.600,00
Demais Receitas Correntes	6.089,12	6.060,08	6.060,08	6.060,08	6.060,08	6.060,08		
	6.060,08	6.060,08	6.060,08	6.060,08	6.060,08	6.060,08	72.750,00	72.750,00
DEDUÇÕES (B)	-233.523,00	-232.407,00	-232.407,00	-232.407,00	-232.407,00	-232.407,00		
	-232.407,00	-232.407,00	-232.407,00	-232.407,00	-232.407,00	-232.407,00	-2.790.000,00	-2.790.000,00

GOVBR PL - Emissão: 18/01/2021 às 8h18min - Duração: 0h00m07seg (12)

Prefeitura Municipal de Cruzalia - SP
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2021

R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2021
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
RECEITA TOTAL (A-B)	1.260.103,39	1.254.081,51	1.254.081,51	1.254.081,51	1.254.081,51	1.254.081,51		
	1.254.081,51	1.254.081,51	1.254.081,51	1.254.081,51	1.254.081,51	1.254.081,51	15.055.000,00	15.055.000,00

GOVBR PL - Emissão: 18/01/2021 às 8h18min - Duração: 0h00m07seg (12)

Estado de Sao Paulo
Prefeitura Municipal de Cruzalia

Fixação Inicial - Orçamento x Cronograma de Desembolso Mensal
Janeiro 2021

Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Grupo de Despesa	Orçado	Liberado	A Liberar
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL					
1 TESOURO	0	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	701.766,00	-	701.766,00
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	315.616,00	-	315.616,00
		4 INVESTIMENTOS	18.000,00	-	18.000,00
Total Geral			1.035.382,00	-	1.035.382,00

GOVBR PL - Emissão: 18/01/2021 às 8h16min - Duração: 0h00m05seg (12)

Estado de Sao Paulo
Prefeitura Municipal de Cruzalia

Fixação Inicial - Orçamento x Cronograma de Desembolso Mensal
Janeiro 2021

Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Orçado	Liberado	A Liberar
RESUMO				
1 TESOURO	0	1.035.382,00	-	1.035.382,00
Total da Fonte de Recursos 1 - TESOURO		**1.035.382,00**	**-**	**1.035.382,00**
Total Geral		**1.035.382,00**	**-**	**1.035.382,00**

GOVBR PL - Emissão: 18/01/2021 às 8h16min - Duração: 0h00m05seg (12)

Estado de Sao Paulo
Prefeitura Municipal de Cruzalia

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro 2021

Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
1 TESOURO	0	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	167.056,77	
			2	159.246,27	
			3	220.981,03	
			4	311.954,86	
			5	207.883,96	
			6	229.467,25	
			7	236.094,48	
			8	314.739,29	
			9	205.718,31	
			10	206.277,36	
			11	176.207,85	
			12	278.227,07	
		2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1	3.385,63	
			2	3.227,34	
			3	4.478,48	
			4	6.322,20	
			5	4.213,06	
			6	4.650,47	
			7	4.784,78	
			8	6.378,62	
			9	4.169,16	
			10	4.180,50	
			11	3.571,10	
			12	5.638,66	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	136.809,31	
			2	130.413,01	

GOVBR PL - Emissão: 18/01/2021 às 8h14min - Duração: 0h00m33seg (12)

Estado de Sao Paulo
Prefeitura Municipal de Cruzalia

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro 2021

Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			3	180.970,02	
			4	255.472,05	
			5	170.244,32	
			6	187.919,74	
			7	193.347,03	
			8	257.752,33	
			9	168.470,79	
			10	168.928,61	
			11	144.303,51	
			12	227.851,06	
		4 INVESTIMENTOS	1	2.910,27	
			2	2.774,19	
			3	3.849,67	
			4	5.434,49	
			5	3.621,49	
			6	3.997,49	
			7	4.112,95	
			8	5.482,99	
			9	3.583,77	
			10	3.593,50	
			11	3.069,67	
			12	4.846,92	
		5 INVERSÕES FINANCEIRAS	1	13.542,54	
			2	12.909,38	
			3	17.913,94	
			4	25.288,78	
			5	16.852,22	
			6	18.601,88	

GOVBR PL - Emissão: 18/01/2021 às 8h14min - Duração: 0h00m33seg (12)

Estado de Sao Paulo
Prefeitura Municipal de Cruzalia

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro 2021

Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			7	19.139,12	
			8	25.514,50	
			9	16.676,66	
			10	16.721,98	
			11	14.284,38	
			12	22.554,62	
		6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1	3.077,85	
			2	2.933,95	
			3	4.071,35	
			4	5.747,45	
			5	3.830,05	
			6	4.227,70	
			7	4.349,80	
			8	5.798,75	
			9	3.790,15	
			10	3.800,45	
			11	3.246,45	
			12	5.126,05	
		9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	4.924,56	
			2	4.694,32	
			3	6.514,16	
			4	9.195,92	
			5	6.128,08	
			6	6.764,32	
			7	6.959,68	
			8	9.278,00	
			9	6.064,24	
			10	6.080,72	

GOVBR PL - Emissão: 18/01/2021 às 8h14min - Duração: 0h00m33seg (12)

Estado de Sao Paulo
Prefeitura Municipal de Cruzalia

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro 2021

Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			11	5.194,32	
			12	8.201,68	5.388.613,68
Total da Fonte					5.388.613,68
2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	0	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	92,36	
			2	88,02	
			3	122,14	
			4	172,42	
			5	114,90	
			6	126,83	
			7	130,49	
			8	173,96	
			9	113,70	
			10	114,01	
			11	97,39	
			12	153,78	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	621,73	
			2	592,66	
			3	822,41	
			4	1.160,98	
			5	773,67	
			6	854,00	
			7	878,66	
			8	1.171,35	
			9	765,61	
			10	767,69	
			11	655,78	
			12	1.035,46	11.600,00
Total da Fonte					11.600,00

GOVBR PL - Emissão: 18/01/2021 às 8h14min - Duração: 0h00m33seg (12)

Estado de Sao Paulo
Prefeitura Municipal de Cruzalia

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro 2021

Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	0	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	9.264,34	
			2	8.831,19	
			3	12.254,76	
			4	17.299,82	
			5	11.528,45	
			6	12.725,38	
			7	13.092,90	
			8	17.454,24	
			9	11.408,35	
			10	11.439,35	
			11	9.771,81	
			12	15.429,41	150.500,00
Total da Fonte					150.500,00
Total da Unidade					5.550.713,68
Total do Órgão					5.550.713,68
Total da Unidade Gestora					5.550.713,68

GOVBR PL - Emissão: 18/01/2021 às 8h14min - Duração: 0h00m33seg (12)

Estado de Sao Paulo
Prefeitura Municipal de Cruzalia

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro 2021

Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
1 TESOURO	0	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	43.052,21	
			2	45.089,06	
			3	49.913,21	
			4	45.079,28	
			5	53.141,91	
			6	52.635,96	
			7	49.399,43	
			8	49.369,44	
			9	50.566,51	
			10	51.144,84	
			11	86.263,51	
			12	76.344,64	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	29.869,05	
			2	31.282,20	
			3	34.629,13	
			4	31.275,41	
			5	36.869,16	
			6	36.518,13	
			7	34.272,67	
			8	34.251,87	
			9	35.082,38	
			10	35.483,61	
			11	59.848,49	
			12	52.966,90	
		4 INVESTIMENTOS	1	1.452,68	
			2	1.521,41	

Estado de Sao Paulo
Prefeitura Municipal de Cruzalia

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro 2021

Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
			3	1.684,19	
			4	1.521,08	
			5	1.793,13	
			6	1.776,06	
			7	1.666,85	
			8	1.665,84	
			9	1.706,23	
			10	1.725,75	
			11	2.910,73	
			12	2.576,05	1.126.349,00
Total da Fonte					1.126.349,00
2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	0	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	1.485,71	
			2	1.555,99	
			3	1.722,46	
			4	1.555,65	
			5	1.833,88	
			6	1.816,42	
			7	1.704,74	
			8	1.703,70	
			9	1.745,01	
			10	1.764,97	
			11	2.976,88	
			12	2.634,59	22.500,00
Total da Fonte					22.500,00
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	0	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	1.485,71	
			2	1.555,99	
			3	1.722,46	
			4	1.555,65	

GOVBR PL - Emissão: 18/01/2021 às 8h14min - Duração: 0h00m33seg (12)

Estado de Sao Paulo
Prefeitura Municipal de Cruzalia

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro 2021

Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
			5	1.833,88	
			6	1.816,42	
			7	1.704,74	
			8	1.703,70	
			9	1.745,01	
			10	1.764,97	
			11	2.976,88	
			12	2.634,59	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	4.985,34	
			2	5.221,20	
			3	5.779,83	
			4	5.220,07	
			5	6.153,70	
			6	6.095,12	
			7	5.720,33	
			8	5.716,86	
			9	5.855,48	
			10	5.922,45	
			11	9.989,10	
			12	8.840,52	
		4 INVESTIMENTOS	1	316,94	
			2	331,94	
			3	367,46	
			4	331,87	
			5	391,23	
			6	387,50	
			7	363,68	
			8	363,46	

GOVBR PL - Emissão: 18/01/2021 às 8h14min - Duração: 0h00m33seg (12)

Estado de Sao Paulo
Prefeitura Municipal de Cruzalia

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro 2021

Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
			9	372,27	
			10	376,53	
			11	635,07	
			12	562,05	102.800,00
Total da Fonte					102.800,00
Total da Unidade					1.251.649,00
Total do Órgão					1.251.649,00
Total da Unidade Gestora					1.251.649,00

GOVBR PL - Emissão: 18/01/2021 às 8h14min - Duração: 0h00m33seg (12)

Estado de Sao Paulo
Prefeitura Municipal de Cruzalia

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro 2021

Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
1 TESOURO	0	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	287.775,99	
			2	221.039,51	
			3	139.049,69	
			4	137.204,08	
			5	103.707,55	
			6	132.611,92	
			7	134.685,62	
			8	150.978,66	
			9	186.771,28	
			10	106.425,59	
			11	123.233,73	
			12	177.244,83	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	139.357,79	
			2	107.040,14	
			3	67.335,92	
			4	66.442,17	
			5	50.221,20	
			6	64.218,38	
			7	65.222,58	
			8	73.112,62	
			9	90.445,48	
			10	51.537,44	
			11	59.676,91	
			12	85.832,22	
		4 INVESTIMENTOS	1	697,03	
			2	535,39	

GOVBR PL - Emissão: 18/01/2021 às 8h14min - Duração: 0h00m33seg (12)

Estado de Sao Paulo
Prefeitura Municipal de Cruzalia

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro 2021

Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
			3	336,80	
			4	332,33	
			5	251,19	
			6	321,21	
			7	326,23	
			8	365,69	
			9	452,39	
			10	257,78	
			11	298,49	
			12	429,31	2.825.775,14
Total da Fonte					2.825.775,14
2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	0	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	8.462,51	
			2	6.500,03	
			3	4.088,98	
			4	4.034,71	
			5	3.049,69	
			6	3.899,67	
			7	3.960,65	
			8	4.439,77	
			9	5.492,31	
			10	3.129,62	
			11	3.623,89	
			12	5.212,17	55.894,00
Total da Fonte					55.894,00
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	0	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	40.980,54	
			2	31.476,98	
			3	19.801,28	
			4	19.538,46	

GOVBR PL - Emissão: 18/01/2021 às 8h14min - Duração: 0h00m33seg (12)

Estado de Sao Paulo
Prefeitura Municipal de Cruzalia

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro 2021

Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
			5	14.768,40	
			6	18.884,51	
			7	19.179,82	
			8	21.500,02	
			9	26.597,04	
			10	15.155,46	
			11	17.549,02	
			12	25.240,43	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	40.427,37	
			2	31.052,08	
			3	19.533,98	
			4	19.274,71	
			5	14.569,05	
			6	18.629,59	
			7	18.920,91	
			8	21.209,79	
			9	26.238,01	
			10	14.950,88	
			11	17.312,13	
			12	24.899,72	
		4 INVESTIMENTOS	1	1.665,44	
			2	1.279,21	
			3	804,72	
			4	794,04	
			5	600,18	
			6	767,46	
			7	779,46	
			8	873,75	

Estado de Sao Paulo
Prefeitura Municipal de Cruzalia

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro 2021

Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
			9	1.080,89	
			10	615,91	
			11	713,18	
			12	1.025,76	548.690,18
	300.0038 FMS - CUSTEIO SUS	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	8.738,97	
			2	6.712,37	
			3	4.222,56	
			4	4.166,52	
			5	3.149,32	
			6	4.027,07	
			7	4.090,04	
			8	4.584,82	
			9	5.671,74	
			10	3.231,86	
			11	3.742,28	
			12	5.382,45	57.720,00
Total da Fonte					606.410,18
Total da Unidade					3.488.079,32
Total do Órgão					3.488.079,32
Total da Unidade Gestora					3.488.079,32

GOVBR PL - Emissão: 18/01/2021 às 8h14min - Duração: 0h00m33seg (12)

Estado de Sao Paulo
Prefeitura Municipal de Cruzalia

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro 2021

Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAI DE EDUCACAO					
1 TESOURO	0	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	162.280,34	
			2	108.942,52	
			3	114.841,05	
			4	82.661,89	
			5	57.329,85	
			6	134.769,79	
			7	103.103,29	
			8	69.787,20	
			9	81.737,70	
			10	57.339,15	
			11	70.269,64	
			12	119.437,58	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	33.754,31	
			2	22.660,05	
			3	23.886,94	
			4	17.193,67	
			5	11.924,61	
			6	28.032,12	
			7	21.445,48	
			8	14.515,74	
			9	17.001,44	
			10	11.926,54	
			11	14.616,08	
			12	24.843,02	
		4 INVESTIMENTOS	1	558,38	
			2	374,86	

GOVBR PL - Emissão: 18/01/2021 às 8h14min - Duração: 0h00m33seg (12)

Estado de Sao Paulo
Prefeitura Municipal de Cruzalia

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro 2021

Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAI DE EDUCACAO					
			3	395,15	
			4	284,43	
			5	197,26	
			6	463,72	
			7	354,76	
			8	240,13	
			9	281,25	
			10	197,30	
			11	241,79	
			12	410,97	1.408.300,00
Total da Fonte					1.408.300,00
2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	0	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	25.134,24	
			2	16.873,21	
			3	17.786,78	
			4	12.802,82	
			5	8.879,35	
			6	20.873,38	
			7	15.968,81	
			8	10.808,76	
			9	12.659,68	
			10	8.880,79	
			11	10.883,48	
			12	18.498,70	180.050,00
Total da Fonte					180.050,00
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	0	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	7.663,81	
			2	5.144,90	
			3	5.423,46	
			4	3.903,77	

GOVBR PL - Emissão: 18/01/2021 às 8h14min - Duração: 0h00m33seg (12)

Estado de Sao Paulo
Prefeitura Municipal de Cruzalia

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro 2021

Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAI DE EDUCACAO					
			5	2.707,45	
			6	6.364,61	
			7	4.869,14	
			8	3.295,76	
			9	3.860,13	
			10	2.707,89	
			11	3.318,54	
			12	5.640,54	
		4 INVESTIMENTOS	1	2.093,96	
			2	1.405,71	
			3	1.481,82	
			4	1.066,60	
			5	739,74	
			6	1.738,96	
			7	1.330,36	
			8	900,48	
			9	1.054,68	
			10	739,86	
			11	906,70	
			12	1.541,13	69.900,00
	200.0017 QESE -	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	2.526,69	
			2	1.696,22	
			3	1.788,06	
			4	1.287,04	
			5	892,62	
			6	2.098,35	
			7	1.605,31	
			8	1.086,58	

GOVBR PL - Emissão: 18/01/2021 às 8h14min - Duração: 0h00m33seg (12)

Estado de Sao Paulo
Prefeitura Municipal de Cruzalia

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro 2021

Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAI DE EDUCACAO					
			9	1.272,65	
			10	892,76	
			11	1.094,09	
			12	1.859,63	18.100,00
	200.0018 PNATE		1	1.898,49	
			2	1.274,51	
			3	1.343,52	
			4	967,06	
			5	670,70	
			6	1.576,66	
			7	1.206,20	
			8	816,44	
			9	956,24	
			10	670,81	
			11	822,08	
			12	1.397,29	13.600,00
Total da Fonte					101.600,00
Total da Unidade					1.689.950,00
Total do Órgão					1.689.950,00
Total da Unidade Gestora					1.689.950,00

GOVBR PL - Emissão: 18/01/2021 às 8h14min - Duração: 0h00m33seg (12)

Estado de Sao Paulo
Prefeitura Municipal de Cruzalia

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro 2021

Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: FUNDEB					
2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	0	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	56.571,20	
			2	56.300,80	
			3	56.300,80	
			4	56.300,80	
			5	56.300,80	
			6	56.300,80	
			7	56.300,80	
			8	56.300,80	
			9	56.300,80	
			10	56.300,80	
			11	56.300,80	
			12	56.300,80	675.880,00
Total da Fonte					675.880,00
Total da Unidade					675.880,00
Total do Órgão					675.880,00
Total da Unidade Gestora					675.880,00

GOVBR PL - Emissão: 18/01/2021 às 8h14min - Duração: 0h00m33seg (12)

Estado de Sao Paulo
Prefeitura Municipal de Cruzalia

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro 2021

Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS					
1 TESOURO	0	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	58.246,60	
			2	10.185,77	
			3	146.370,32	
			4	9.323,84	
			5	9.456,50	
			6	12.227,55	
			7	19.677,60	
			8	12.574,92	
			9	29.119,97	
			10	35.681,78	
			11	19.418,54	
			12	30.216,61	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	118.644,40	
			2	20.747,72	
			3	298.146,45	
			4	18.992,03	
			5	19.262,26	
			6	24.906,70	
			7	40.081,93	
			8	25.614,25	
			9	59.315,41	
			10	72.681,38	
			11	39.554,27	
			12	61.549,20	
		4 INVESTIMENTOS	1	9.423,33	
			2	1.647,89	

GOVBR PL - Emissão: 18/01/2021 às 8h14min - Duração: 0h00m33seg (12)

Estado de Sao Paulo
Prefeitura Municipal de Cruzalia

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro 2021

Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS					
			3	23.680,29	
			4	1.508,44	
			5	1.529,91	
			6	1.978,22	
			7	3.183,51	
			8	2.034,41	
			9	4.711,13	
			10	5.772,72	
			11	3.141,60	
			12	4.888,55	1.255.496,00
Total da Fonte					1.255.496,00
2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	0	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	7.427,36	
			2	1.298,85	
			3	18.664,55	
			4	1.188,94	
			5	1.205,85	
			6	1.559,21	
			7	2.509,21	
			8	1.603,50	
			9	3.713,26	
			10	4.550,00	
			11	2.476,17	
			12	3.853,10	50.050,00
Total da Fonte					50.050,00
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	0	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	8.577,45	
			2	1.499,97	
			3	21.554,66	
			4	1.373,04	

GOVBR PL - Emissão: 18/01/2021 às 8h14min - Duração: 0h00m33seg (12)

Estado de Sao Paulo
Prefeitura Municipal de Cruzalia

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro 2021

Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS					
			5	1.392,58	
			6	1.800,64	
			7	2.897,75	
			8	1.851,80	
			9	4.288,24	
			10	5.254,54	
			11	2.859,60	
			12	4.449,73	57.800,00
Total da Fonte					57.800,00
Total da Unidade Gestora					1.363.346,00
Total Geral					14.019.618,00

GOVBR PL - Emissão: 18/01/2021 às 8h14min - Duração: 0h00m33seg (12)

Estado de Sao Paulo
Prefeitura Municipal de Cruzalia

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro 2021

Fonte de Recursos	Código de Aplicação		Valor	Soma
RESUMO				
1 TESOURO	0	12.004.533,82		
			12.004.533,82	
2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	0	995.974,00		
			995.974,00	
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	0	929.690,18		
	200.0017 QESE -	18.100,00		
	200.0018 PNATE	13.600,00		
	300.0038 FMS - CUSTEIO SUS	57.720,00		
			1.019.110,18	
Total Geral:			14.019.618,00	

GOVBR PL - Emissão: 18/01/2021 às 8h14min - Duração: 0h00m33seg (12)

Notificações

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A3P

NOTIFICAÇÃO – DEZEMBRO/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzália, pessoa jurídica de direito público, vem através do presente, nos termos do art.2º, da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAR a Vossas Senhorias (Presidente dos Partidos Políticos e Sindicatos), do recebimento de recursos provenientes de repasses Federais conforme relação abaixo:

Receita	Código	Fonte	Especificação	Arrecadação
44	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	1	FPM (Fundo de Partic. Municípios)	845.122,19
45	1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	1	Cota-Parte do FPM - 1% - Dezembro	357.196,15
46	1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	1	Cota-Parte do FPM - 1% - Julho	0,00
148	1.7.1.8.99.1.1.00.00.02	1	Auxilio Financeiro Art. 5º II b LC 173	0,00
149	1.7.1.8.99.1.1.00.00.03	1	Auxilio Financeiro-Acoes de saude e Social - Art. 5º Inc. I	0,00
157	1.7.1.8.99.1.1.00.00.04	1	AUXILIO FINANCEIRO UNIAO	0,00
33	1.3.2.1.00.1.1.00.00.11	5	REM. DEP. BANC. - FEP	3,23
49	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	5	FEP (Fundo Especial de Petróleo)	12.110,60
26	1.3.2.1.00.1.1.00.00.03	5	REM.DEP. BANC. - QESE	3,12
62	1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	5	TRANSF. SAL. EDUC. - PRINCIPAL	7.787,96
27	1.3.2.1.00.1.1.00.00.04	5	REM DEP. BANC. PNATE	1,31
68	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	5	PNATE	616,47
63	1.7.1.8.05.3.1.00.00.01	5	PNAEF - Fundamental	1.509,40
66	1.7.1.8.05.3.1.00.00.04	5	PNAEJA – Jovens e Adultos	275,20
67	1.7.1.8.05.3.1.00.00.05	5	PNAEM - Médio	453,60
64	1.7.1.8.05.3.1.00.00.02	5	PNAEP – Pré Escola	663,40
65	1.7.1.8.05.3.1.00.00.03	5	PNAEC - Creche	1.605,00
161	1.3.2.1.00.1.1.00.00.50	5	Rem. Dep. Banc. Brasil Carinhoso	0,02
160	1.7.1.8.05.9.1.00.00.01	5	APOIO A CRECHE – BRASIL CARINHOSO	0,00
113	1.3.2.1.00.1.1.00.00.09	5	Rem. Dep. Banc. IGD - BF	1,43
60	1.7.1.8.04.1.1.00.00.02	5	IGD – BOLSA FAMILIA	0,00
114	1.3.2.1.00.1.1.00.00.25	5	Rend. apl. Recurso CRAS	3,36
61	1.7.1.8.04.1.1.00.00.03	5	CRAS	9.142,04
112	1.3.2.1.00.1.1.00.00.24	5	Rend. apl. IGD SUAS	0,48
59	1.7.1.8.04.1.1.00.00.01	5	IGD SUAS	0,00
104	1.3.2.1.00.1.1.00.00.29	5	Rem, Dep. Banc.Recap. asfaltico	0,00
134	2.4.1.8.99.1.1.00.00.01	5	Recapeamento asfaltico - B. CATETO	0,00
31	1.3.2.1.00.1.1.00.00.08	5	Rend.Aplicação – Merenda Federal	0,29
36	1.3.2.1.00.1.1.00.00.16	5	Rem. Dep. Banc. SUS FMS - Rec. Federal	39,96
50	1.7.1.8.03.1.1.00.00.01	5	PAB - FIXO	0,00
51	1.7.1.8.03.1.1.00.00.02	5	ESF (Estratégia Saúde da Família)	0,00
52	1.7.1.8.03.1.1.00.00.03	5	ACS (Agentes Comunitário de Saúde)	16.800,00
53	1.7.1.8.03.1.1.00.00.04	5	SAÚDE BUCAL	0,00
54	1.7.1.8.03.1.1.00.00.05	5	PMAQ (Prog.Melh.Acesso Qualidade)	0,00
55	1.7.1.8.03.1.1.00.00.06	5	MAC (Média e Alta Complexidade)	2.764,46
56	1.7.1.8.03.1.1.00.00.07	5	Assistência Farmacêutica	755,88
57	1.7.1.8.03.1.1.00.00.08	5	Vigilância Sanitária	2.516,80
58	1.7.1.8.03.1.1.00.00.09	5	VIGILANCIA EM SAÚDE	2.800,00
163	1.7.1.8.03.1.1.00.00.12	5	IMPLEMENTACAO DA REDE CEGONHA	56,00
126	1.7.1.8.03.1.1.00.00.14	5	Prog. Informatizacao das UBS	2.000,00
127	1.7.1.8.03.1.1.00.00.15	5	Inc. Financ. da APS - DESEMPENHO	3.225,00
128	1.7.1.8.03.1.1.00.00.16	5	Inc. Financ. da Aps – Per Capita de Transicao	1.027,86
129	1.7.1.8.03.1.1.00.00.17	5	Inc. Fin. da APS - Capitacao Ponderada	17.961,48
130	1.7.1.8.03.1.1.00.00.18	5	Incentivo Para Acoes Estrategicas	0,00
158	1.7.1.8.03.1.1.00.00.20	8	INC. TEMPORARIO PAB-EMENDA IMPOSITIVA	250.000,00
106	1.3.2.1.00.1.1.00.00.32	5	Rem. Dep. Banc. Construcao de Portal	1,63
105	2.4.1.8.99.1.1.00.00.02	5	CONSTRUCAO DE PORTAL	0,00
102	1.3.2.1.00.1.1.00.00.31	5	Rem. Dep. Banc. Cessao Onerosa	148,28
137	1.3.2.1.00.1.1.00.00.43	5	Rem. Dep. Banc.COVID - 19 -UNIAO	1.554,31
131	1.7.1.8.03.1.1.00.00.19	5	Combate ao Covid-19 – União	63.475,00
143	1.3.2.1.00.1.1.00.00.46	5	Inc. Temporario Bloco da Prot. Social Basica - Covid-19	91,69
146	1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	5	Incr.Temp. Assistencia	0,00

151	1.3.2.1.00.1.1.00.00.47	5	Rem. Dep. Banc. Acoes Covid SUAS EPI	0,26
150	1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	5	Ações do Covid no Suas para EPI-Port. 369/20	0,00
162	1.3.2.1.00.1.1.00.00.51	5	Rem. Dep. Banc. Aux. Financ. Cultural – Lei Aldir Blanc	4,09
159	1.7.1.8.99.1.1.00.00.05	5	Auxilio Financeiro Cultural - Lei Aldir Blanc	0,00
			TOTAL	**R$ 1.601.717,95**

PODER LEGISLATIVO DE CRUZÁLIA

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO Nº. 001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA.

CONTRATADO: CACILDA NEVES DE ANDRADE BRAUNER MEI

Objeto: Contratação empresa para realizar serviços de limpeza (faxina) no Prédio da Câmara Municipal.

VALOR: R$ 10.368,00 (Dez Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais)

Vigência: 11/01/2021 a 31/12/2021.

Data de assinatura: 11/01/2021.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 002/2021
CONTRATO Nº. 001/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA.

CONTRATADO: SKYMAIL SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO E PROVIMENTO DE INFORMAÇÃO DIGITAL LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE CORREIO ELETRÔNICO.

VALOR: R$ 2.862,00 (Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais)

Vigência: 01/01/2021 a 02/01/2022.

Data de assinatura: 01/01/2021.